

Boletim de Serviço

Nº 380, 21 de fevereiro de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria de Designação de Responsável Técnico	4
Portaria-SEI nº 05, de 14 de janeiro de 2020	4
Portaria de Alteração de Equipe.....	5
Portaria-SEI nº 17, de 21 de fevereiro de 2020	5
Portaria de Designação de Chefia	8
Portaria-SEI nº 28, de 21 de fevereiro de 2020	8
Portaria-SEI nº 30, de 21 de fevereiro de 2020	9
Portaria-SEI nº 33, de 21 de fevereiro de 2020	10
Portaria de Instauração de Investigação Preliminar	11
Portaria-SEI nº 29, de 20 de fevereiro de 2020	11
Portaria de Constituição de Equipe de Planejamento	12
Portaria-SEI nº 32, de 20 de fevereiro de 2020	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho.....	14
Portaria-SEI nº 01, de 19 de fevereiro de 2020	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Portaria de Substituição de Chefia	16
Portaria-SEI nº 44, de 20 de fevereiro de 2020	16
Portaria-SEI nº 45, de 20 de fevereiro de 2020	17

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria de Designação de Responsável Técnico

Portaria-SEI nº 05, de 14 de janeiro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019; e,

CONSIDERANDO a Portaria SVS/MS Nº 453, de 1 de junho de 1998 no qual aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor/empregado abaixo citado como Responsável Técnico do serviço de Radiodiagnóstico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí:

Jorge Azar Chaib Neto

Médico -Radiologista

SIAPE 2159801

CRM PI Nº 3556

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente

Portaria de Alteração de Equipe

Portaria-SEI nº 17, de 21 de fevereiro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.536, de 7 de abril de 1998 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) como uma ação do Ministério da Saúde (MS) dirigida ao fortalecimento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.276, de 28 de dezembro de 2007 que regulamenta a participação de entidades filantrópicas de qualidade reconhecida no Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) para fins de isenções fiscais;

CONSIDERANDO a aprovação do Hospital Universitário do Piauí – HU-UFPI, em Setembro/2018, para participação no Projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos – RHP, até Dezembro/2020, com objetivo de fortalecer e fomentar melhorias nos processos assistenciais, administrativos e gerenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do HU-UFPI uma Equipe de QI (Qualidade e Inovação) do PROADI-SUS 2018-2020 de caráter consultivo, deliberativo (alta liderança) e executivo (média liderança).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração dos integrantes da Equipe de Qualidade e Inovação do PROADI-SUS no âmbito do HU-UFPI, constituída pela Portaria nº 145/2019, de 24 de junho de 2019;

Art. 2º Designar Regiane Lustosa da Cruz, Chefe da Unidade de Planejamento e Avaliação, como representante da Superintendência e Coordenadora do Projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos – RHP:

Art. 3º A Equipe passará a ser composta pelos membros abaixo designados:

ALTA LIDERANÇA	<ul style="list-style-type: none">• José Miguel Luz Parente• Jônatas Melo Neto• Marta Alves Rosal• Maria Rachel de Castro
MÉDIA LIDERANÇA	<ul style="list-style-type: none">• Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira

<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão Gestão: Maria Rachel de Castro/ Denise Juliana Bezerra de Pontes 	
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> • Regiane Lustosa da Cruz
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Rafael Pires Veloso • Jeamile Lima Bezerra • Marise Sampaio Alves
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Regiane Lustosa da Cruz
Comitê	<ul style="list-style-type: none"> • Joana Gomes da Silva Neta
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão Cuidado: Maria Zélia de Araújo Madeira/ Danielle Pereira Dourado 	
Controle de Infecção	<ul style="list-style-type: none"> • Thallyta Maria Tavares Antunes
Hemodiálise	<ul style="list-style-type: none"> • Raimundo Antonio Cardoso Júnior
Oncologia	<ul style="list-style-type: none"> • Camila Barbosa Sousa Oliveira
Unidade de Terapia Intensiva	<ul style="list-style-type: none"> • Rejane Martins Prestes
Unidade de Internação	<ul style="list-style-type: none"> • Laís Norberta Bezerra de Moura
Centro Cirúrgico	<ul style="list-style-type: none"> • Andrea Maria de Sousa Lopes
CME	<ul style="list-style-type: none"> • Jéssica Pereira Costa
Ambulatório	<ul style="list-style-type: none"> • Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas
Banco de Sangue	<ul style="list-style-type: none"> • Marcos Serra de Lobão Veras
Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> • José Couras da Silva Filho
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> • Jorge Azar Chaib Neto
Hemodinâmica	<ul style="list-style-type: none"> • Liana Leal Ribeiro Leite
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão Ambiente: Clésio Cruz Melo 	
Equipamentos Médicos	<ul style="list-style-type: none"> • José Soares Júnior
Higiene Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • Lariza Martins Falcão

Segurança contra Incêndio	<ul style="list-style-type: none">• Julliano Carneiro Mendonça
Necrotério	<ul style="list-style-type: none">• João da Costa Veloso Neto
Processamento de Roupas	<ul style="list-style-type: none">• Lariza Martins Falcão
Programa de Resíduos	<ul style="list-style-type: none">• Maria Cristina de Araújo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

Portaria de Designação de Chefia

Portaria-SEI nº 28, de 21 de fevereiro de 2020

Nomeação - Chefia da Unidade de Cirurgia
Geral do Hospital Universitário da
Universidade Federal Piauí

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 publicada no Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019 e no DOU do dia 10/01/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO, SIAPE 1007106, para exercer a função de Chefia da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal Piauí, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor a partir de 01/04/2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 30, de 21 de fevereiro de 2020

Nomeação - Chefia da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal Piauí

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 publicada no Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019 e no DOU do dia 10/01/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar HORMONE OLIVEIRA RODRIGUES, SIAPE 1684498, para exercer a função de Chefia da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário da Universidade Federal Piauí, na condição de substituto durante o período de 01/03/2020 até 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor a partir de 01/03/2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 33, de 21 de fevereiro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonardo de Sousa Amorim, matrícula SIAPE Nº 2113839, para exercer a função de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital Universitário da Universidade Federal Piauí, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor a partir de 21/02/2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
José Miguel Luz Parente
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria de Instauração de Investigação Preliminar

Portaria-SEI nº 29, de 20 de fevereiro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003891/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, indicando como Comissário Adriano de Lima Vieira, Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 1666356

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria de Constituição de Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 32, de 20 de fevereiro de 2020

Constituir equipe para o planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulâncias, do tipo suporte básico e outra do tipo suporte avançado, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, conforme a legislação pertinente em vigor, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Lariza Martins Falcão	1712031
Aline Silva Santos	2228896
Elton Gonçalves Silva	2069097
Francisco Soares de Sousa Filho	2069405
Lainny Burlamaqui Ferreira	2159619
Maria Lailda de Assis Santos	2160448
Luiz Cirino da Silva Neto	1457722

Art. 4º A Equipe deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria de Constituição de Grupo de Trabalho

Portaria-SEI nº 01, de 19 de fevereiro de 2020

PORTARIA GERAD

Estabelece Grupo de Trabalho para implementação da Brigada de Incêndio no Hospital da Universidade Federal do Piauí

1. Considerando a necessidade de organizar e implementar a Brigada de Incêndio no HU-UFPI,
2. Considerando que a Brigada de Incêndio trata de grupo organizado de pessoas da instituição, para atuar na prevenção, abandono e combate a princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros dentro de uma área preestabelecida;
3. Considerando a necessidade de informar todos os setores do HU-UFPI da importância e necessidade desse trabalho, com intuito de atingir o maior número possível de pessoas, entre profissionais (terceirizados ou não), alunos e professores que atuam no HU-UFPI
4. A Gerência de Administração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 32 do **Regimento Interno do HU-UFPI**, publicado no Boletim de Serviço nº 192 de 22 de agosto de 2016,

RESOLVE;

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para organização e implantação da Brigada de Incêndio no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, será formado pelos seguintes profissionais, e terá a coordenação conforme indicado abaixo:

Nome	Função	SIAPE
JULLIANO CARNEIRO MENDONCA	CHEFE DO SOST	2050063
MARCIO DAVI TENORIO CORREIA ALVES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1617596
ANTONIA DARLENE ALVES SAMPAIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2214083
BRENNO DE PINHO SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2069087
ESDRA ALVES DE BARROS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2049983

Art. 3º. Cabe ao GT executar as seguintes funções:

- a) Visitar todos os setores do HU-UFPI, apresentar e esclarecer aos colaboradores os principais pontos de importância e de necessidade da implantação da Brigada,

- b) Distribuir e recolher a Fichas de Inscrição aos empregados que queiram participar voluntariamente da Brigada.
- c) Estabelecer o numero de pessoas para a Brigada, e acompanhar o score de inscritos, informando com regularidade a chefia da DivGP e a Gerência,
- d) Escrever o projeto de capacitação da Brigada e fazer o registro na DivGP.
- e) Organizar o treinamento teórico e prático da Brigada. (fazendo a verificação junto a rede EBSERH de profissionais que possam vir a Teresina para aplicação do treinamento, envolver áreas técnicas locais - enfermagem e médicos para a parte de 1o socorros).
- f) Acompanhar os treinamentos e a participação dos inscritos.
- g) Organizar cronograma de encontros, reuniões regulares até encerramentos de atividades, elaborar plano de ação, realizar os registros de reuniões como forma de monitoramento de desempenho;
- h) Apresentar Relatório para a Chefia da DivGP e Gerência Administrativa das atividades desenvolvidas.

Art. 4º. O grupo de trabalho poderá requisitar informações de outras áreas envolvidas com o assunto, (técnicas, médicos, enfermagem e outras) bem como a participação "ad doc" de outros profissionais nas reuniões para as tratativas sobre o tema principal.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de 15 (dias) para estabelecer as visitas em todos os setores do HU e colher as fichas de inscrição.

Art. 6º Em paralelo as visitas deve ser elaborado as demais atividades, podendo ser extendido o prazo das demais atividades até o encerramento da capacitação.

Art. 7º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Maria Rachel de Castro
Gerente Administrativa
HU-UFPI/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria de Substituição de Chefia

Portaria-SEI nº 44, de 20 de fevereiro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme processo Nº 23524.004695/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DALETE JARDIM PADILHA, matrícula SIAPE Nº 193195 para substituir JEAMILE LIMA BEZERRA, matrícula SIAPE Nº 1512146, CHEFIA UNIDADE ABASTECIMENTO DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA, no período de 05/03/2020 a 13/03/2020, em decorrência de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 45, de 20 de fevereiro de 2020

Retificação da portaria SEI nº 33, de 11 de fevereiro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme Processo SEI n.º 23524.003736/2020-88,

Onde se lê:

(...)

Art. 1º Designar CYANE FABIELE SILVA PINTO, matrícula SIAPE Nº 2250060 para substituir LAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE Nº 2050067, CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS, no período de 05/03/2020 a 18/03/2020, *em decorrência de férias do titular.*

Leia-se:

(...)

Art. 1º Designar CYANE FABIELE SILVA PINTO, matrícula SIAPE Nº 2250060, como substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS, no período de 05/03/2020 à 18/03/2020.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH